



**ATO CONVOCATÓRIO Nº 07/2017**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº072/ANA/2011**

**COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO (PLANTIOS DE ESPECIES FLORESTAIS E FRUTÍFERAS) E PROTEÇÃO (CONSTRUÇÃO DE CERCAS) DE NASCENTES, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE - MG, PERTENCENTE À UGRH 5 CARATINGA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (P52).**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 08h00 do dia 22 de agosto de 2017, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitação e Contratos (CGLC) do IBIO - AGB Doce, a Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa (Presidente), a Srta. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e a Srta. Luísa Poyares Cardoso (Membro), designadas pelo Diretor Geral do IBIO – AGB Doce, por meio da Portaria IBIO – AGB Doce nº 02/2017, com amparo na Resolução nº 552/ANA/2011 e no Contrato de Gestão nº072/ANA/2011, para recebimento dos envelopes de empresas interessadas em participar do presente certame. Também estiveram presentes na sessão o Sr. Lúcio Moacir Gonçalves de Assis, Coordenador Jurídico, Sr. Eduardo de Freitas Costa, Analista de Programas e Projetos e Sra. Elaine Martins de Sousa Lima, Auxiliar Administrativo II do IBIO – AGB Doce. Compareceram na sede do IBIO – AGB Doce dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório as seguintes empresas para entrega dos envelopes: **BIOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP; CONSTRUTORA VIGAMA LTDA; START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA; AGROPLANT CONSULTORIA LTDA; EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA ME; APLICAR ENGENHARIA EIRELI ME; GOS FLORESTAL LTDA; FONSECA E PAIVA LTDA ME; AMPLA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME; H F ROCHA ME.** Foi recebido no dia 14 de agosto de 2017, por meio dos Correios, via Sedex, envelope único da empresa **BIOCEV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.** Os concorrentes apresentaram os envelopes em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Às 8h30min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h30 do mesmo dia 22 de agosto de 2017, a Presidente da CGLC, Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa, procedeu ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes. Foram apresentados os documentos para o credenciamento dos representantes das empresas, conforme quadro abaixo:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO	CPF
BIOCEV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.	A empresa não enviou representante.	—
BIOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP	José Mário de Oliveira	163.659.336-49
CONSTRUTORA VIGAMA LTDA	Paulo Roberto Chaves Pinheiro	101.228.176-05
START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	Marcos Mendes Biet	063.830.708-27
EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA	A empresa não credenciou representante.	—
AGROPLANT CONSULTORIA LTDA	Marcos Vinycios Telles Zavarize	102.541.517-52
EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA ME	Pedro Paulo Soares Barbosa	101.220.596-70



APLICAR ENGENHARIA EIRELI ME	DESCCLASSIFICADA	—
GOS FLORESTAL LTDA	Alessandro Vanini Amaral de Souza	699.828.056-49
FONSECA E PAIVA LTDA ME	Sidney Martins de Paiva	568.799.976-00
AMPLA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME	Fernando Mendes Carvalho Ribeiro	092.980.876-24
H F ROCHA ME	Heverton Ferreira Rocha	071.235.466-28

A documentação de credenciamento dos representantes foi assinada por todos os presentes. Registra-se que a empresa APLICAR ENGENHARIA EIRELI ME apresentou dentre os documentos de credenciamento a sua Proposta de Preço, sendo por este motivo desclassificada do certame, conforme determina o parágrafo 3º, do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre o sigilo do conteúdo das Propostas. Dando sequência à sessão, a Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem os envelopes recebidos das empresas, que estavam devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os Envelopes de Propostas de Preço de todas as empresas concorrentes. Toda a documentação contida nos referidos envelopes foram devidamente rubricadas. Foram apresentadas as seguintes Propostas de Preço:

NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTA DE PREÇO	VALOR GLOBAL PROPOSTA DE PREÇO (APÓS LANCES VERBAIS)
BIOCEV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.	R\$348.471,66	DESCCLASSIFICADA
BIOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP	R\$409.000,00	DESCCLASSIFICADA
CONSTRUTORA VIGAMA LTDA	R\$314.146,84	DESCCLASSIFICADA
START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$320.155,12	1º Lance: R\$250.000,00 Lance Final: R\$245.000,00
EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA	R\$377.907,00	—
AGROPLANT CONSULTORIA LTDA	R\$315.000,00	A empresa não teve interesse em ofertar lance, mantendo sua Proposta de Preço original.
EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA ME	R\$330.000,00	—
GOS FLORESTAL LTDA	R\$252.754,04	1º Lance: R\$249.000,00 Lance Final: R\$244.000,00
FONSECA E PAIVA LTDA ME	R\$336.700,00	DESCCLASSIFICADA
AMPLA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME	R\$200.000,00	DESCCLASSIFICADA
H F ROCHA ME	R\$307.985,33	DESCCLASSIFICADA

Após a análise das Propostas de Preço verificou-se que as empresas BIOCEV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA, BOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, CONSTRUTORA VIGAMA LTDA, FONSECA E PAIVA LTDA ME, AMPLA ENGENHARIA MEIO AMBIENTE LTDA ME e HF

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

ROCHA ME não observaram em suas Propostas de Preço o exigido no item 6.7 do referido Ato Convocatório, conseqüentemente resultando na desclassificação das mesmas, conforme estabelecido no item 6.19 do Ato Convocatório. Em seguida em atendimento ao item 10.2.3 do Ato Convocatório foi concedido às empresas START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, AGROPLANT CONSULTORIA LTDA e GOS FLORESTAL LTDA o direito de ofertar lances verbais. Desta forma, as empresas EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA e EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA ME não participaram da fase de lances verbais. Nesta fase, a empresa GOS FLORESTAL LTDA apresentou menor valor para sua Proposta, valor este abaixo do limite exequível, de R\$244.000,00. Desta forma, tendo em vista que o valor ofertado pela empresa GOS FLORESTAL LTDA encontra-se abaixo do valor de inexequibilidade do Ato Convocatório, conforme o item 6.9.2, fica SUSPENSO o certame e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação da viabilidade da proposta, ficando desde já a referida empresa intimada a apresentar a documentação exigida em 05 (cinco) dias úteis, em meio físico. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes. Encerrou-se a presente sessão às 11 horas e 34 minutos.

Governador Valadares, 22 de agosto de 2017.



Caroline Bacelar Cândido Bessa  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

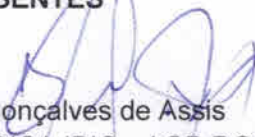


MARISA SOARES PACHECO  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO



Luisa Poyares Cardoso  
MEMBRO DA COMISSÃO

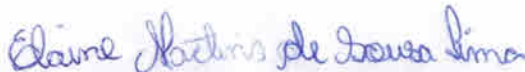
**PRESENTES**



Lúcio Moacir Gonçalves de Assis  
ASSESSORA JURÍDICA IBIO - AGB DOCE



Eduardo de Freitas Costa  
ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS IBIO - AGB DOCE




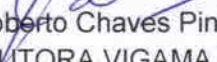
Elaine Martins de Sousa Lima  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II IBIO - AGB DOCE











  
José Mário de Oliveira  
BIOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP


  
Paulo Roberto Chaves Pinheiro  
CONSTRUTORA VIGAMA LTDA


  
Marcos Mendes Biet  
START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

  
Marcos Vinycios Telles Zavarize  
AGROPLANT CONSULTORIA LTDA

  
Pedro Paulo Soares Barbosa  
EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA ME

  
Alessandro Vanini Amaral de Souza  
GOS FLORESTAL LTDA

  
Sidney Martins de Paiva  
FONSECA E PAIVA LTDA ME

  
Fernando Mendes Carvalho Ribeiro  
AMPLA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME

  
Heverton Ferreira Rocha  
H F ROCHA ME